ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 075/92 Data 03 / 06 / 1992

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

mula: -

sunto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/92
DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA NELSON ZANIN"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22 / JUNHO / 1992
GARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 03.06.1992

PROTOCOLO: 03.06.1992

ENCAMINHA-SE A COMISSÃ
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
03.06.1992

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
22.06.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

Exma Sra Vereadora Carlinda Poleto Farina
D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ERECHIM = RS

Erechim,rs, 01 de junho de 1992

SENHORA PRESIDENTE E SRS VEREADORES

Vimos a presença de Vv.Ss. vos apresentar o presente Projeto de Lei que versa sobre a denominação de artéria em nossa cidade com o nome de RUA NELSON ZANIN com localização no Bairro Presidente Vargas, seguindo-se em anexo os documentos necessários.

Diante do exposto solicitamos seja dada a tramitação normal, para que seja levado o presente para apreciação final do Plenário.

Wilson Jose Tonin
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 075/92 Data 03/06/1992
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 03 / JUNHO / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22 JUNHO / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002.

PROJETO DE LEI Nº 015/92

DENOMINA ARTÉRIA DE " RUA NELSON ZANIN"

)(promulgador)

Art. 1º - É dada a denominação de RUA NELSON ZANIN a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se na Chácara nº 144, no Polígono Três Vendas, Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi até a Sanga, Direção Sul-Norte.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.....

Erechim,rs, 01 de junho de 1992

Wilson Jose Tonin
Vereador

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na chácara nº 144, no Polígono Três Vendas, Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi até a Sanga, Direção Sul-Norte.

Erechim, 14 de abril de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

DADOS PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA

Fls. 004

NOME - N E L S O N Z A N I N

Pai - Guerino Zanin

Mãe - Rachel Zanin

Nascido em data 11.07.32 em Erechim- Cidade.

Faleceu em 14 janeiro de 1990

Sepultamento- Cemitário Municipal de Erechim - rs

Nascido em nossa cidade, casou-se com a Sra Rosalina Zanin em data de 04 de julho de 1954, onde nasceram os filhos: Ademir, Marlene, Cláudio , Gilmar, Claudete e Flávio. Na sua vida foi comerciante em Erechim e industrialista. Instalou-se com olaria no Bairro Aeroporto- parada Gauer nos anos de 1945 a 1970 e após se instalou com comércio em geral na Rua Pernanbuco, nº 799,onde dedicou toda sua vida neste comércio. Após a seu falecimento a família encerrou os atividades comerciais.

Foi católico e assim dirigiu a educação e formação dos seus filhos e família dentro do espirito cristã. Foi desportista e dedicado ao convívio com a comunidade em geral.

Assim é justo perpetuar o nom e de Nelson Zanin, com nome de uma artéria em nossa cidade.

Erechim, 1992

TALÃO Nº 20 PAG. Nº 19 Fls. 005

O Portador Foi Inscrito Sob Nº 3866 ELEITORAL

República dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ERECHIM
1º. DISTRITO
ANTIGAMENTE: PAIOL GRANDE — BOA VISTA DO ERECHIM — JOSÉ BONIFÁCIO

Theodoro Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
e Leonel A. Tedesco
SUB-OFICIAIS

Certifico que a fls. 189-v do livro nº 17 de registros de casamentos, foi feito o assento do matrimonio de Nelson Zanin.- e Rosalina Malossi.-, contraido perante o juiz Municipal dr. Mario Eulino de Mendonça, Pretor da Comarca.- e as testemunhas Giocondo Molossi, e Alexandre Zanin, ambos agricultores, maiores, aqui residentes.-

Ele, nascido em neste Distrito.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, aos 11 de Julho.-.-.-.-.-.-.-de 1932, profissão agricultor.-.-.-, domiciliado e residente, neste Distrito.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Fls. 006

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 09 nele às folhas 296 sob o Nº 5.718.- consta o termo do Registro do Falecimento de "NELSON ZANIN"

de cor branca, sexo masculino ocorrido em domicílio, rua Pernambuco nº 799, nesta cidade, no dia 14 de janeiro de 19 90, às 11:00 horas, profissão comerciante.- natural de ste Estado domiciliado e residente em nesta cidade com cinquenta e sete (57) anos de idade, filho de Guerino Zanin e Rachel Zanin- estado civil casado com a declarante-

Foi declarante: sra. Rosalina Zanin, aqui residente.

O atestado foi firmado por Dr. Mario Lourenço Tormen-

Causa Mortis Carcinomatose, Adeno Carcinoma gástrico-

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local-

O termo foi lavrado no dia 17 de janeiro de 19 90 por luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante-

Observações Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Deixou os seguintes filhos, todos maiores: Ademir; Marlene; Claudio; Gilmar Claudete e Flávio. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 17 de janeiro de 19 90.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S.

Oficial do Registro Civil
LUCIANO GARY TEDESCO.-.-

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ERECHIM — R. G. S.
sede
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253 772 560 - 34

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 075/92

AUTOR: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/92

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "NELSON ZANIN".-

RELATOR: Moacir joão Tormen

PARECER: Constitucional

Através do vereador Wilson josé Tonin chega ao Poder Legislativo projeto de Lei legislativo, o qual, denomina uma artéria de nossa cidade de "RUA NELSON ZANIN".

Passo a relatar:

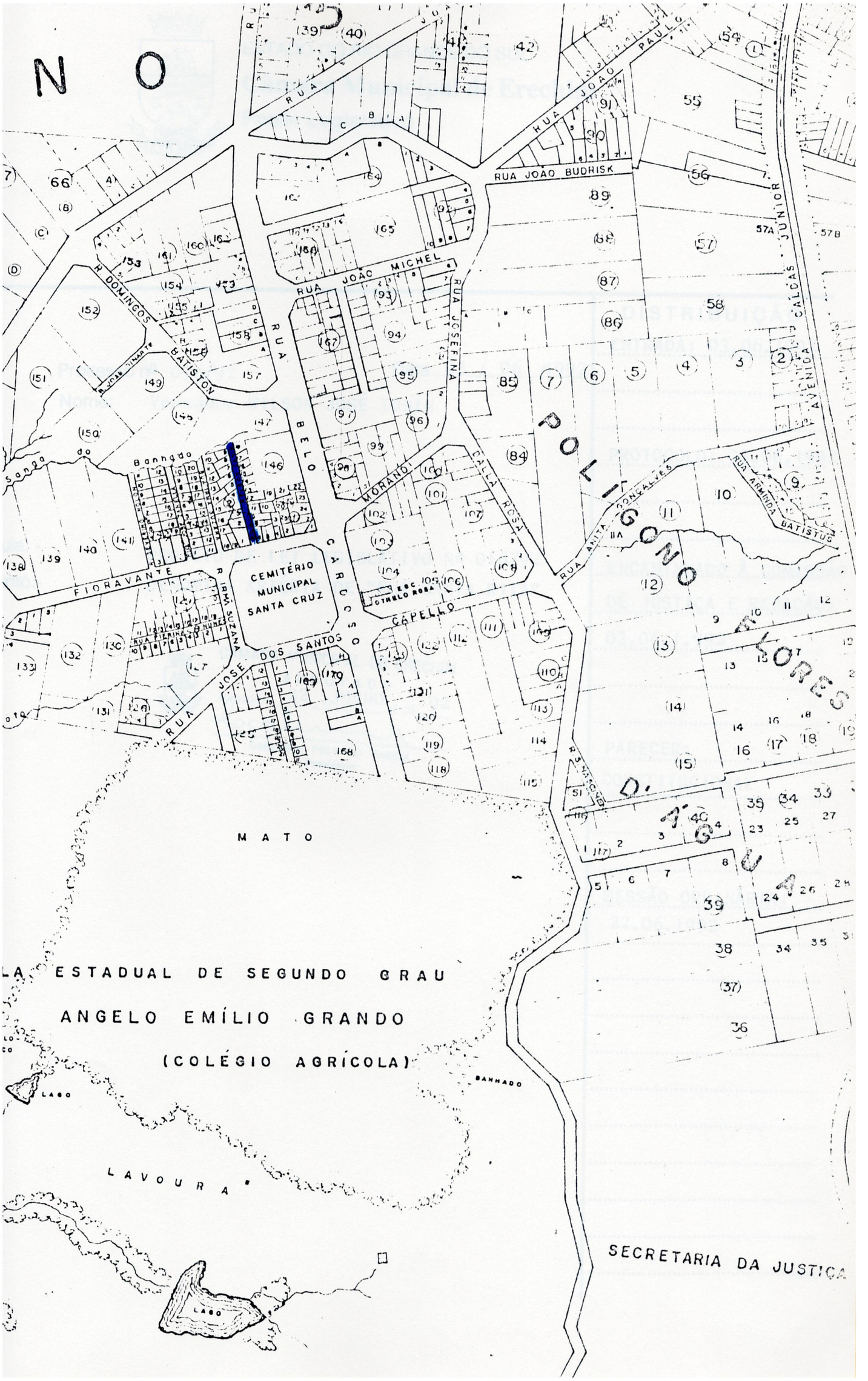
A matéria é constitucional e traz no seu contesto os documentos necessarios para sua apreciação e votação, alem do que vem homenagear pessoa de vasto relacionamento em nosso Municipio.

Desta forma por ser justa a homenagem e ser a matéria constitucional somos do parecer que o referido projeto deve ser enviado à plenario para discussão e votação.

Moacir João Tormen
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 17 / 06 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22 JUNHO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente


N O
RUA JOÃO BUDRISK
RUA JOÃO MICHEL
RUA JOSEFINA
RUA DOMINGOS GATISTON
RUA BELO
RUA MORANDI
RUA ANITA GONÇALVES
RUA ARMINDA BATISTUS
AVENIDA CALÇAS JUNIOR
FIORAVANTE
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
CAPELLO
RUA JOSÉ DOS SANTOS
POLIGONO
Sanga do Banhado
MATO
LAVOURA
LAGO
LAGO
BANHADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
ANGELO EMÍLIO GRANDO
(COLÉGIO AGRÍCOLA)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

071/92 - CM Erechim, Rs 23 de Junho de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que em data de 22 de Junho de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/92 - Autoria Vereador / WILSON JOSÉ TONIN -
Denomina artéria em nossa cidade de "RUA NELSON ZANIN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/92 - Autoria Vereador / WILSON JOSÉ TONIN -
Denomina artéria em nossa cidade de "RUA SANTA RITA"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, / / colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD.Prefeito Municipal
N e s t a

d. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2425, DE 24 DE JUNHO DE 1992.

DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA NELSON ZANIN".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de RUA NELSON ZANIN a uma artéria da cidade.

Art. 2o - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se na Chácara No 144, do Polígono Três Vendas, Bairro Presidente Vargas, iniciando na Rua Fioravante Morandi até a Sanga, direção Sul-Norte.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 24 DE JUNHO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.